AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Secretaria Executiva da CMED

PARECER Nº 1397143/25-1

1. DADOS DO PRODUTO

Processo: 25351.149454/2025-95.

Expediente: 1137858/25-7, de 25/08/2025.

Empresa: Althaia S.A Indústria Farmacêutica, CNPJ 48.344.725/0007-19.

Produto: levetiracetam.

Princípio Ativo: LEVETIRACETAM .

Categoria Pleiteada: Adequação à RDC 31/2014.

Classificação CMED: Categoria VI.

Classe Terapêutica ATC: ANTIEPILÉPTICOS.

Empresa Optante de Crédito Presumido: Sim.

Medicamento Referência: O medicamento de referência para o princípio ativo LEVETIRACETAM, nos parâmetros do medicamento analisado, é o ETIRA, da empresa ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A, conforme disponível em http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/medicamentos/produtos/medicamentos-de-referencia/lista. Lista atualizada em 03/07/2025.

2. ANÁLISE ECONÔMICO-FARMACÊUTICA

Trata-se de análise de preço de medicamento classificado na Categoria VI, conforme o Inciso IV, do Artigo 3º do anexo à Resolução CMED n º 2, de 5 de março de 2004, alterada pela Resolução CMED n° 4, de 18 de dezembro de 2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.

Conforme estabelecido no Artigo12, da Resolução CMED n.º 2, de 05 de março de 2004, o Preço Fábrica permitido para o produto classificado na Categoria VI não poderá ser superior a 65% do preço do medicamento referência correspondente.

Ainda de acordo com o parágrafo único do Artigo 12, quando houver nova apresentação de medicamento genérico já comercializado pela empresa, o Preço Fábrica permitido para o produto classificado na Categoria VI não poderá ser superior à média aritmética dos preços das outras apresentações do medicamento genérico da própria empresa, com igual concentração e mesma forma farmacêutica.

A presente análise está fundamentada no caput do Artigo 12 acima descrito, por se tratar de medicamento genérico ainda não comercializado pela empresa.

Ainda, de acordo com o comunicado nº 8, de 24 de outubro de 2014, da Câmara de Regulação do

Mercado de Medicamentos, as formas farmacêuticas que apresentam as mesmas indicações terapêuticas, vias de administração e formas de liberação do fármaco poderão ser agrupadas segundo a similaridade da forma física do medicamento no momento da administração ao paciente (estado sólido, líquido, semissólido ou gasoso).

Tabela 1: Dados das apresentações pleiteadas.

DADOS DAS APRESENTAÇÕES E PREÇOS PLEITEADOS				
PRODUTO	APRESENTACAO	REGISTRO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	1351700870171	N - Tarja Vermelha	R$ 87,06
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	1351700870181	N - Tarja Vermelha	R$ 174,13
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	1351700870198	N - Tarja Vermelha	R$ 348,26
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	1351700870201	N - Tarja Vermelha	R$ 522,39
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	1351700870211	N - Tarja Vermelha	R$ 87,06
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	1351700870228	N - Tarja Vermelha	R$ 174,13
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	1351700870236	N - Tarja Vermelha	R$ 348,26
LEVETIRACETAM	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90	1351700870244	N - Tarja Vermelha	R$ 522,39

Tabela 2: Dados do medicamento de referência

MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA					
EMPRESA	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	ETIRA	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	1057305150080 - NOVO	N - VERMELHA SOB RESTRIÇÃO	R$ 267,89
Fonte: SAMMED, em 01/10/2025					

Tabela 3: Dados da apuração de preços

DADOS DA APURAÇÃO DE PREÇOS		
	PREÇO FÁBRICA ICMS 0% (R$)	

APRESENTAÇÃO	PLEITEADO	MÉDIA DAS APRESENTAÇÕES DE GENÉRICOS COMERCIALIZADAS PELA EMPRESA	LIMITE 65% DO REFERÊNCIA	PERMITIDO	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO REFERÊNCIA	SUGESTÃO
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	R$ 87,06	-	R$ 87,06	R$ 87,06	-35,00%	DEFERIR
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	R$ 174,13	-	R$ 174,13	R$ 174,13	-35,00%	DEFERIR
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	R$ 348,26	-	R$ 348,26	R$ 348,26	-35,00%	DEFERIR
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	R$ 522,39	-	R$ 522,39	R$ 522,39	-35,00%	DEFERIR
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	R$ 87,06	-	R$ 87,06	R$ 87,06	-35,00%	DEFERIR
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	R$ 174,13	-	R$ 174,13	R$ 174,13	-35,00%	DEFERIR
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	R$ 348,26	-	R$ 348,26	R$ 348,26	-35,00%	DEFERIR
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90	R$ 522,39	-	R$ 522,39	R$ 522,39	-35,00%	DEFERIR
Nota: O preço do medicamento de referência está ajustado para a mesma quantidade de unidade farmacotécnica do medicamento pleiteado						

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que os preços pleiteados para as novas apresentações do produto LEVETIRACETAM, da empresa Althaia S.A Indústria Farmacêutica encontram-se em conformidade com o anexo à Resolução CMED nº 2/2004, pois são proporcionalmente inferiores/iguais a 65% do Preço Fábrica do medicamento de referência.

Portanto, conforme demonstrado na Avaliação Econômica desse Parecer Técnico, sugere-se que os Preços Fábrica (ICMS 0%) máximos permitidos para as novas apresentações do produto LEVETIRACETAM sejam os seguintes:

• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15, registro nº 1351700870171: R$ 87,06;
• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30, registro nº 1351700870181: R$ 174,13;
• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60, registro nº 1351700870198: R$ 348,26;
• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90, registro nº 1351700870201: R$ 522,39;
• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15, registro nº 1351700870211: R$ 87,06;
• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30, registro nº 1351700870228: R$ 174,13;
• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60, registro nº 1351700870236: R$ 348,26;
• 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90, registro nº 1351700870244: R$ 522,39;

Cumpre-nos esclarecer que, de acordo com o art. 8º da Lei nº 10.742/2003, o descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

Considerando que os preços pleiteados para as novas apresentações foram deferidos, cumpre-nos esclarecer que, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, a comercialização por preço superior ao permitido caracterizará infração prevista no caput do artigo 8º da referida lei.

